



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Ata da Sétima Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Redação e Justiça - realizada no dia e 24 (vinte e quatro) de abril de dois mil e vinte e três, às dez horas da manhã, no Plenário Ewerson de Abreu Sodré, localizada na Sede da Câmara Municipal de Guarapari - CMG, situada na Rua Getúlio Vargas, nº299, Centro, Guarapari, Estado do Espírito Santo. A reunião foi aberta contando com a presença dos **Vereadores Oldair Rossi (Presidente), Kamilla Rocha (Relatora), Vereador Max Júnior (Membro) bem como a equipe técnica da Secretaria Legislativa, Dr. Gustavo Honsi, Victor Mattos e Dr. Vinicius Cortázio.** Inicialmente, havendo quórum regimental, o Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. Em seguida, franqueou a palavra para a Relatora da Comissão, para que fizesse sua saudação inicial. Com a palavra, a Vereadora Kamilla Rocha ressaltou a importância do trabalho da Comissão e que os seus posicionamentos são pautados na constitucionalidade e legalidade das matérias. Prosseguindo, Presidente também fez suas considerações iniciais e pontuou que a população acompanhe com os trabalhos da comissão para que possam levar a transparência ao povo de Guarapari e todo serviço que vem sendo feito pela Câmara Municipal de Guarapari. Em seguida, dada a palavra ao membro, vereador Max Júnior, cumprimentou os presentes. Os Vereadores Membros da Comissão de Redação e Justiça deliberaram sobre as matérias colocadas em pauta, contando com o apoio da assessoria técnica da Casa. A Relatora deu início com as matérias em Pauta e já iniciando a deliberação: **1) A Relatora pediu vista do Projeto de Lei 005/2023, de autoria do Poder Executivo, por unanimidade dos membros da Comissão todos foram favoráveis. Após, passaram a análise do Projeto de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo tombado sob o n. 004/2023, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida passaram a análise do Projeto de Lei do Executivo de n. 005/2023, onde foi pedido vista pela Relatora, tendo sido acompanhada pelo Membro e Presidente. Seguindo, analisaram o Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo de n. 014/2023, onde a Relatora pediu vista e foi acompanhada pelos demais membros, após, passaram a apreciação do Projeto de Lei de n. 036/2023 de autoria do vereador Rodrigo Borges, onde foi pedido dilação de prazo pela Relatora para melhor análise da proposição, sendo acompanhada por todos os presentes. Depois, passou-se à análise do Projeto de Lei de autoria do vereador Dr. Humberto, de n. 038/2023, recebendo parecer contrário por unanimidade, em seguida, foi deliberado o Projeto de Lei de n. 040/2023, também de autoria do vereador Dr. Humberto, onde após deliberação recebeu parecer contrário por unanimidade. Dando seguimento, foi analisado o Projeto de Lei de n. 041/2023, de autoria do vereador Fabio Veterinário, que obteve parecer contrário por unanimidade dos componentes da Comissão. À posteriori, deliberaram a respeito do Projeto de Lei de n.**

Rua Getúlio Vargas, 299 – Centro – Guarapari – Estado do Espírito Santo – CEP.: 29.200-180
Telefax.: (27)3361-1715-1730 - www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003200320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

043/2023, de autoria do vereador Fabio Veterinário, obtendo, de igual forma ao anterior, parecer contrário por unanimidade. Seguindo, analisaram o Projeto de Lei de n. 045/2023, de autoria da parlamentar Rosana Pinheiro, onde foi pedido vista pela nobre Relatora e acompanhada pelos demais membros. Assim, passaram a analisar o Projeto de Lei de n. 051/2023 de autoria do vereador Fabio Veterinário, que obteve parecer contrário por unanimidade. Por conseguinte, passaram a análise do Projeto de Lei de n. 053/2023, de autoria da vereadora Rosana Pinheiro, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo, foi deliberado o Projeto de Lei de n. 057/2023, de autoria da vereadora Sabrina Astori, e pela Relatora foi pedido vista para melhor análise, tendo sido acompanhada pelo Membro e pelo Presidente desta Comissão. Antes de finalizar a reunião, a Relatora Kamilla Rocha pontuou que o Projeto de Lei 015/2023, foi tratado anteriormente em sessão extraordinária, tendo sido aprovado por unanimidade. Posteriormente, todos os componentes da Comissão fizeram suas considerações finais. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião. Guarapari/ES, 24 de abril de 2023.
XX


Ver. Oldair Rossi – Presidente

Ver. Kamilla Rocha – Relatora


Ver. Max Junior – Membro

